

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 001.138/2019-7

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Carmina Carmen Lima Barroso Moura	14/04/2015	2535/2010-TCU-Plenário
Eliseu Barroso de Carvalho Moura	15/04/2015	2535/2010-TCU-Plenário
João da Silva Neto	14/04/2015	2535/2010-TCU-Plenário
Maurie Anne Mendes Moura	21/06/2018	2535/2010-TCU-Plenário
Vicente de Paula de Carvalho Fernandes	15/04/2015	2535/2010-TCU-Plenário
Walter Pinho Lisboa Filho	16/04/2015	2535/2010-TCU-Plenário
Wellington Manoel da Silva Moura	Excluído por Decisão Judicial (peça 194 - originador)	2535/2010-TCU-Plenário

2. Cabe observar que:

a) a Senhora Melissa Lima Barroso Moura foi representante do espólio de Carmina Carmen Lima Barroso Moura nos autos;

b) o Senhor Eliseu Barroso de Carvalho Moura tem representação nos autos por José Norberto Lopes Campelo (OAB: 2594/PI) e outros, conforme peça 18;

c) o Senhor João Araújo da Silva Neto tem representação nos autos por Paulo Humberto Freire Castelo Branco (OAB: 7488-A/ MA), conforme peça 23; e

d) o Senhor Vicente de Paula de Carvalho Fernandes tem representação nos autos por José Maria Campos Couto (OAB: 8312/ MA), conforme peça 43.

3. Ressalta-se, por fim, que o termo de saneamento (peça 61) feito no processo originador justifica os endereços utilizados em notificações no processo, bem como a elaboração de editais.

Secex-MA, 26 de Março de 2019

(Assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 2/2018)